



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025-CMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024-CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/CMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024/CMX

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **Contrato Administrativo nº 13/2025-CMX, Dispensa de Licitação sob o nº 09/025-CMX**. Processo Administrativo nº 14/2025-CMX, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-033, em Xinguara/PA, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **DORISMAR ALTINO MEDEIROS**, brasileiro, casado, agente Político, portador do RG nº 3529842 – PC/PA e inscrito no CPF nº 623.243.142-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 450, Centro, na cidade de Xinguara/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIDRO CILMA, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.306.559/0001/47, com sede na Avenida Brasil, s/nº, Quadra 132, Lote 04, Park dos Buritis III, CEP: 68.552-735, Redenção/PA, neste ato Representada por Sr. JOSE CARLOS SOARES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 712.093.012-53, portadora da cédula de identidade RG nº 777290979 SSP/MA, residente na Avenida Robson Wencerlens Gurjão, nº 709, Quadra 144, Lote 06, Bela Vista, CEP nº 68.553-515, Redenção/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando, ainda, que o presente **Contrato Administrativo nº 17/2025-CMX**, oriundo do Processo Administrativo nº 12/2024/CMX, **Pregão Eletrônico nº 01/2024/CMX**, que tem fundamentação legal, em todos os seus aspectos, nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ademais, consta-se, que o Contrato Administrativo nº 17/2025-CMX, em referência, foi pactuado entre as partes interessadas, no valor global de R\$ 12.228,25 (doze mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), com vigência até 23/09/2026, data do seu término.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

Deste modo, este Controle Interno, declara, ainda, que o **Contrato Administrativo nº 17/2025-CMX**, oriundo do Processo Administrativo nº 12/2024/CMX – **Pregão Eletrônico nº 01/2024/CMX**, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, quanto às suas cláusulas, disposição, bem como referente à publicidade, verificando que todos os Dados de Publicidade da Licitação foram inseridos e disponibilizados no sistema do Tribunal de Contratos dos Municípios do Estado do Pará, conforme Resumo de Licitação retro.

Este parecer não endossa qualquer vício formal ou material oculto, porventura não detectado por este Controle Interno.

Portanto, salvo melhor juízo, o **Contrato Administrativo nº 17/2025-CMX**, supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência para a realização e execução das referidas despesas, nos moldes dos documentos apresentados.

Por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Xinguara/PA, 25 de setembro de 2025.

RODRIGO CARDOSO DE PAULA
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 129/2025